



O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, pelo presente ato, designa a servidora Michely Siqueira de Araujo, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, Orçamentário e Financeiro, matriculada sob o número 118.656 e o servidor Marcelo Endringer, ocupante do cargo Subsecretário de Agricultura e Pesca, matriculado sob o número 119.544, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, do processo nº 27411/2024, cujo objeto é a aquisição de bens e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Cariacica, a partir de 10 de novembro de 2024, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica/ES, 10 de novembro de 2024.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 044/2024 - SEMAD

Processo nº.: 1646/2024 - D

Rc 370/2024 – ADESÃO A ATA.

Provável aquisição de mobiliário.

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), GUILHERME HECHER DE VARGAS - matrícula nº 119895, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa, e o(a) servidor(a), CALIANE NIMMER SILVERIO MORELLATO - matrícula nº 113629, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Logístico, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente da contratação de aquisição e montagem de mobiliário constituída nos autos de nº 1646/2024 - D, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Em 03 de outubro de 2024.

RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO

Secretário Municipal de Administração Interino

EDITAIS

EDITAL DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR PERDA DE PRAZO, DESISTÊNCIA E/OU

NÃO COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 6.639/2024 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

Ficam os candidatos relacionados abaixo, ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023 – para o cargo de ENFERMEIRO.

• O candidato deverá ser eliminado por não comprovação de documentação, bem como a entrega fora do prazo estabelecido, desistência ou não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00003/2023 NÍVEL SUPERIOR – CARGO ENFERMEIRO					
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ÁREA DE ATUAÇÃO	P C D	MOTIVO
22/2024	2023168 0554137	AMANDA DOS SANTOS PEREIRA VESPER	ENFERMEIRO	N Ã O	Não comparecimento

Cariacica, 05 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
00003/2023 COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO,
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO
PROFISSIONAL E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 6.639/2024 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

1. Solicitamos entrega da documentação comprobatória no endereço Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460 (Secretaria Municipal de Saúde), a fim de proceder as etapas 2 e 3 do Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023, que compreende a comprovação dos pré-requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional e formalização do contrato, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, à Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Engenheiro José Himério nº11, Campo Grande, Cariacica – ES das 9h:00 às 16h:00 para entrega da documentação abaixo relacionada:

- a) Ficha de Inscrição (original).
- b) Cópia do documento de identidade com foto; Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia frente e verso do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida, devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo diplomado.

d) Cópia de comprovante de inscrição no Conselho de Classe contendo data de emissão e validade e apresentação de Comprovante de Regularidade com o Conselho de Classe, com prazo de validade dentro da data de inscrição do edital para fins de comprovação.

e) Candidatos que se declararam PcD no ato da inscrição, deverão apresentar cópia de Laudo Médico emitido, no máximo, 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de convocação da etapa de apresentação de pré-requisitos, informando a compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

No ato de conferência, caso o candidato seja classificado para a etapa de formalização de contrato, o mesmo deverá apresentar cópia e laudo original juntamente com o atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

f) Documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme informações preenchidas no ato da inscrição.

3. Neste mesmo dia após a conferência da documentação relacionada no item 2 para comprovação de pré requisitos será efetuada a etapa de formalização do contrato, caso